



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 153/2020

“Prorroga a vigência da Portaria 152/2020”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), considerando a necessidade de conter a propagação da doença, a transmissão local e a preservação da saúde pública, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 152/2020, editada em data de 19 de Maio de 2020, estendendo-se até 30/09/2020.


Art. 2º -. As servidoras Luciana Lopes Cirino e Solange Silva farão carga horária de três horas diárias. A servidora Fernanda Maria Oliveira fará carga horária de quatro horas diárias, sem interrupção, a partir do dia **01/08/2020**. Sem prejuízo de suas remunerações

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria 152/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

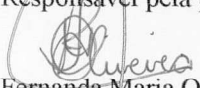
Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 31 de Julho de 2020.



Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 31/07/2020.
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral